
DIREITO GLOBAL I

AUTORA: PAULA WOJCIKIEWICZ ALMEIDA

Sumário

Direito Global I

1. INTRODUÇÃO	3
2. PLANO DE ENSINO	6
3. PLANO DE AULAS	10
AULA 1 — APRESENTAÇÃO DO CURSO	11
AULA 2 — INTRODUÇÃO AO DIREITO INTERNACIONAL	12
AULA 3 — FORMAÇÃO E CORRENTES DO DIREITO INTERNACIONAL	14
AULA 4 — SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL	16
AULA 5 — ESTADO — RECONHECIMENTO DE ESTADO E DE GOVERNO E SUCESSÃO ESTATAL	18
AULA 6 — IMUNIDADES NO DIREITO INTERNACIONAL — IMUNIDADE ESTATAL	21
AULA 7 — IMUNIDADES NO DIREITO INTERNACIONAL — IMUNIDADE DIPLOMÁTICA E CONSULAR	23
AULA 8 — RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL	26
AULA 9 — FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL	28
AULA 10 — FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL — DIREITO DOS TRATADOS	30
AULA 11 — CONFLITOS DE FONTES: LEI X TRATADO	32
AULA 12 — CONFLITOS DE FONTES: TRATADO X CONSTITUIÇÃO	34



1. INTRODUÇÃO

Caro (a) Aluno (a),

A disciplina *Direito Global I* tem como objeto a análise dos conjuntos de normas que regem as relações entre os sujeitos de direito internacional. A conexão entre o internacional, o regional e o nacional permeará todo o estudo. Entre as questões jurídicas relevantes podem ser citadas: sujeitos do direito internacional e fontes do direito internacional. Nesta disciplina, o foco será dado ao Estado como sujeito e DIP.

O objetivo é que o aluno possa compreender e refletir de que forma os Estados, os principais sujeitos de direito internacional, relacionam-se no plano internacional. Temas fundamentais para o Estado brasileiro em sua atuação internacional serão destacados para que os alunos possam identificar os aspectos jurídicos relevantes desse contexto. Cabe ressaltar que este é um curso introdutório ao Direito Global. Ao longo da sua vida acadêmica na Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas o aluno ainda cursará, além de possíveis eletivas, Direito Global II, Direitos Humanos e Arbitragem que irão dar continuidade ao estudo do Direito internacional.

É essencial para o bom andamento e para a construção do conhecimento a leitura dos textos e dos casos indicados previamente para cada aula. Dessa forma, a compreensão sobre os temas e os problemas propostos será facilitada. A participação ativa será estimulada, fazendo com que o aluno demande e proponha desafios a serem solucionados, colaborando, portanto, com a construção do conhecimento participativo.

HABILIDADES

Durante o curso os alunos trabalharão habilidades e competências relacionadas ao conhecimento, à compreensão, à análise, à aplicação, à síntese e à avaliação por meio de atividades realizadas antes, durante e depois das aulas.

Nas atividades pré-aula os alunos trabalharão habilidades e competências relacionadas ao conhecimento, à compreensão e à análise, por meio da realização de leituras e estudos dirigidos, que pressupõem os processos de definir, identificar, interpretar, explicar, descrever, diferenciar, relacionar e formular perguntas e hipóteses.

Durante as aulas os alunos trabalharão habilidades e competências relacionadas à análise, à síntese e à avaliação por meio do debate e de trabalhos escritos, o qual pressupõe os processos de diferenciar, relacionar, interpretar, imaginar, formular perguntas e hipóteses, argumentar, criticar, decidir e expressar-seno grupo e individualmente. Além dessas, trabalharão também



habilidades e competências relacionadas aos aspectos oratórios tais como falar em público e respeitar e argumentar diante de opiniões diferentes.

Nas atividades pós-aula os alunos trabalharão habilidades e competências relacionadas à análise, à aplicação, à síntese e à avaliação por meio da realização de análise de casos, resposta a problemas jurídicos relacionados à matérias, atividades as quais pressupõem os processos de organizar, consolidar, interpretar, aplicar, solucionar e expressar-se por escrito.

LEITURAS

As aulas são baseadas nos textos obrigatórios escolhidos para cada encontro, mas não estão limitadas a eles, podendo o programa ser modificado a qualquer tempo com a devida comunicação aos alunos.

Os debates, realizados por grupos pré-determinados de alunos, deverão se basear nos textos indicados pelo professor no presente material de apoio, podendo sofrer alterações. Os alunos devem estar preparados para discutir as leituras obrigatórias e de debate na sala de aula, que serão consideradas matéria dada para a prova.

AValiação

Serão realizadas duas provas ao longo do curso. A primeira prova valerá 9,0 (nove) pontos. A nota da primeira prova será complementada pela nota referente aos debates realizados em grupo, que valerá 1,0 (um) ponto. A segunda prova também valerá 9,0 (nove) pontos e a nota dessa prova também será complementada pela nota referente aos debates realizados em grupo, que valerá 1,0 (dois) pontos. As provas serão dissertativas, individuais, realizadas sem consulta, englobando tanto os textos obrigatórios como os textos de debates.

A nota dos debates corresponde à qualidade da discussão e apresentação oral, na qual o aluno deverá levantar pontos controversos sobre o assunto da aula em questão, despertando o interesse da turma acerca do tema, considerando não apenas os textos obrigatórios, mas também aqueles referentes aos debates. Durante os debates, o aluno será questionado acerca de conhecimentos específicos relacionados às leituras indicadas.

A apresentação oral será avaliada de acordo com os seguintes critérios: (i) conteúdo; (ii) precisão no uso de conceitos jurídicos; (iii) capacidade de relacionar tópicos distintos da matéria; e (iv) clareza na exposição/concatenação de ideias.



PRESENÇA

Sua presença constante em sala de aula será rigorosamente verificada. As chamadas serão feitas a qualquer momento durante as aulas, a critério da professora. Se você não estiver presente na realização da chamada terá sua presença automaticamente desconsiderada.

COMPORTAMENTO EM SALA DE AULA

Caberá aos alunos e à professora assegurar um ambiente propício ao aprendizado. Assim, pede-se manter telefones celulares desligados; evitar atrasos e interrupções desnecessárias; limitar as saídas da sala de aula a casos de urgência; e evitar conversas paralelas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO EXTRACLASSE

O horário de atendimento extraclasse será _____.

Espero que o curso seja bastante proveitoso e seja bem-vindo(a)!

Paula Wojcikiewicz Almeida
paula.almeida@fgv.br



2. PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA:

Direito Global I

PROFESSOR:

Paula Wojcikiewicz Almeida

CARGA HORÁRIA:

30h / OBRIGATÓRIA

EMENTA

Introdução ao Direito Internacional. Domínios do Direito Internacional. Formação e métodos do Direito Internacional. Sujeitos de Direito Internacional (Estados, Organizações Internacionais e Indivíduos). O Estado como sujeito de Direito Internacional. Reconhecimento de Estado e de Governo e Sucessão de Estados. Imunidades no Direito Internacional. Imunidade Estatal, Diplomática e Consular. Responsabilidade Internacional de Estados. Fontes do Direito Internacional. Tratados Internacionais e prática brasileira. Conflito de Fontes do Direito Internacional.

OBJETIVO GERAL

Refletir e compreender o papel do Estado como principal sujeito de Direito Internacional sob uma ótica contemporânea.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Refletir sobre o processo de formação e métodos do Direito Internacional;



Examinar o papel dos diferentes sujeitos do Direito Internacional, destacando a função do Estado na sociedade internacional;

Compreender os conceitos de reconhecimento de Estado e de Governo, bem como Sucessão de Estados e responsabilidade internacional de Estados;

Analisar as imunidades do Estado no Direito Internacional, conceituando as imunidades na ótica Estatal, Diplomática e Consular;

Estudar as fontes formais e materiais do Direito Internacional, com foco nos tratados internacionais;

Analisar hipóteses de conflito de fontes do Direito Internacional.

METODOLOGIA

A metodologia adotada será diversificada. Buscar-se-á, ao máximo, a construção do conhecimento em sala de aula, com debates dirigidos conforme leitura prévia, aliado a exposição de conteúdo. Ademais, os alunos serão incentivados à análise crítica de casos, que poderá ser feita por arguição ou apresentação em aula. Vamos ver se colocamos a metodologia que tenho adotado para essa turma já aqui no plano de aula.

Para isso, a será utilizada metodologia expositiva e participativa, bem como demais recursos didáticos. Serão realizados debates em grupo para discussão dos temas propostos, conjugados com análises jurisprudenciais comparadas. A maior parte dos pontos da disciplina será contextualizada mediante situações-problema específicas, o que pressupõe uma constante participação do aluno em sala de aula.

Os principais métodos a serem utilizados poderão ser resumidos conforme segue:

- (i) análise de casos;
- (ii) análise de julgados;
- (iii) aulas expositivo-participativas;
- (iv) estudos dirigidos;
- (v) debates;
- (vi) resposta a problemas jurídicos no final da aula;

PROGRAMA

Introdução ao Direito Internacional

Formação e Teoria do Direito Internacional

Sujeitos de Direito Internacional

Estado — Reconhecimento de Estado e de Governo e Sucessão Estatal

Imunidades no Direito Internacional — Imunidade Estatal



Imunidades no Direito Internacional — Imunidade Diplomática, Consular

Responsabilidade Internacional

Fontes do Direito Internacional

Fontes do Direito Internacional — Direito dos Tratados

Conflitos de Fontes: Lei x Tratado

Conflitos de Fontes: Tratado x Constituição

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão realizadas duas provas ao longo do curso. A primeira prova valerá 9,0 (nove) pontos. A nota da primeira prova será complementada pela nota referente aos debates realizados em grupo, que valerá 1,0 (um) ponto. A segunda prova também valerá 9,0 (nove) pontos e a nota dessa prova também será complementada pela nota referente aos debates realizados em grupo, que valerá 1,0 (dois) pontos. As provas serão dissertativas, individuais e realizadas sem consulta.

A nota dos debates corresponde à qualidade da discussão e apresentação oral, na qual o aluno deverá levantar pontos controversos sobre o assunto da aula em questão, despertando o interesse da turma acerca do tema, considerando não apenas os textos obrigatórios, mas também aqueles referentes aos debates. Durante os debates, o aluno será questionado acerca de conhecimentos específicos relacionados às leituras indicadas.

A apresentação oral será avaliada de acordo com os seguintes critérios: (i) conteúdo; (ii) precisão no uso de conceitos jurídicos; (iii) capacidade de relacionar tópicos distintos da matéria; e (iv) clareza na exposição/concatenação de ideias.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. *International Law for Humankind: Towards a New Jus Gentium*. Leiden. Martinus Nijhoff, 2010.

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. *Direito Internacional Público*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003

MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Curso de Direito Internacional Público*. v.1. 15.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. *Manual de Direito Internacional Público*, Saraiva, 2009.



CASSESE, Antonio. *International Law*. Oxford University Press, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BROWNLIE, Ian. *Principles of Public International Law*. Oxford University Press. 7th ed., 2008.

SHAW, Malcolm. *International Law*. Cambridge University Press; 6 edition 2008.

REZEK, José Francisco. *Direito Internacional Publico — Curso Elementar*. Saraiva, 2011.

Além de textos específicos para debates e documentos oficiais.



3. PLANO DE AULAS

Nesta parte, caro (a) aluno (a), você encontrará informações mais detalhadas sobre cada aula ou bloco de aulas, a fim de (i) dar-lhe conhecimento dos conteúdos de Direito Global I, de (ii) informá-lo das leituras necessárias à elaboração de raciocínio, e de (iii) preparar você para sua efetiva participação em sala de aula.

De forma a se incentivar o debate em sala de aula, serão promovidos estudo de casos, exposição dialogada, estudo de texto, *brain storm*, estudo dirigido, solução de problemas, entre outras dinâmicas. Estas estratégias pedagógicas lhe permitirá pensar o Direito Global em seu sistema e aplicá-lo à realidade.



AULA 1 — APRESENTAÇÃO DO CURSO

I. ASSUNTO

Apresentação do Programa do Curso, da Metodologia e da Avaliação.

Alinhamento das expectativas dos alunos em relação ao Curso, diferenciando-o, brevemente, dos Cursos de Direito Global II, de Direitos Humanos e de Arbitragem.



AULA 2 — INTRODUÇÃO AO DIREITO INTERNACIONAL

I. ASSUNTOS

Conceito de Direito Internacional;
Direito Internacional Público x Direito Internacional Privado;
Direito Internacional x Direito Interno;

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Definir o que é Direito Internacional, Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado;
- (ii) Contrastar os objetos de estudo desses ramos do Direito, assim como o de Direito Internacional e o de direito interno;
- (iii) Contextualizar a noção de “ordem” no sistema internacional, no sistema nacional e no chamado sistema global.

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Conceitos Fundamentais:

- Direito Internacional Público;
- Direito Internacional Privado;
- Relações Internacionais;

Método de ensino:

Exposição participativa e dialogada, combinada com debate entre os alunos.



IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS (LEITURA OBRIGATÓRIA)

Para todos:

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 2ª ed. P. 37-41

Para o debate entre os alunos:

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. v.1. 15.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. P. 51-76

Leitura complementar (não obrigatória):

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público, Saraiva, 2009. P.24-33.

V. QUESTÕES SOBRE PONTOS ABORDADOS

1 — Defina o escopo de atuação das Relações Internacionais e do Direito Internacional.

2 — Diferencie a sociedade internacional da sociedade interna, apontando suas principais características.

3 — De que forma o direito internacional e o direito interno se relacionam? Para você, essa relação é de conflito ou de cooperação? Justifique.

4 — Estabeleça as diferenças e as similaridades dos objetos de estudo do DIP e do DIPr.



AULA 3 — FORMAÇÃO E CORRENTES DO DIREITO INTERNACIONAL

I. ASSUNTOS

Breve Formação Histórica do Direito Internacional;
Os Negadores do DIP;
Teoria Jusnaturalista e Positivista no DI;
Os pais fundadores do DI.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Percorrer os caminhos históricos;
- (ii) Compreender a relevância do DIP para as relações internacionais.

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Conceitos Importantes:

Direito Internacional, Jusnaturalismo, Positivismo

Método de ensino:

Exposição participativa e dialogada, combinada com debate entre os alunos.

IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS (LEITURA OBRIGATÓRIA)

Para todos:

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 2ª ed. 55-611 e 88-112



Para o debate:

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. v.1. 15.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p. 147-163; 175-179

Leitura Complementar (não obrigatória):

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público, Saraiva, 2009. p.62-107

V. QUESTÕES SOBRE PONTOS ABORDADOS

Como surgiu o DI moderno?

Quem são os negadores práticos e o que eles sustentam?

Quem são os negadores teóricos e o que eles sustentam?

Qual a principal diferença entre jusnaturalismo e positivismo no DI. Para você, qual melhor teoria se adequaria aos dias de hoje?

Quem são os pais fundadores do DI? Discorra brevemente de Suarez e Grócio.



AULA 4 — SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL

I. ASSUNTO

- Sujeitos de Direito Internacional
- Estado e Soberania;
- Elementos Constitutivos do Estado;
 - Estado x Nação;
 - População x Povo;
 - Território, Governo e Jurisdição Estatal.
- Organizações Internacionais
- Indivíduos

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Apontar quais são os sujeitos de DIP de acordo com a teoria de Direito Internacional que mais lhe aprouver.
- (ii) Definir o conceito jurídico de Estado, apontando seus elementos constitutivos, além de distinguir os conceitos político e jurídico a ele relacionados.
- (iii) Compreender a dimensão política, territorial e humana do Estado.

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Conceitos fundamentais:

Estado, Soberania, Povo, População, Território e Governo

Método de ensino:

Exposição participativa e dialogada, combinada com debate entre os alunos.



IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS (LEITURA OBRIGATÓRIA) (LEITURA OBRIGATÓRIA)

Para todos:

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. *Direito Internacional Público*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 2ª ed. 411-446; 527-530.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Curso de Direito Internacional Público*. v.1. 15.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 345-350

Para o debate:

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. *A humanização do direito internacional*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. p. 109-118; 157-174.

V. QUESTÕES SOBRE PONTOS ABORDADOS

- 1 — Cite os sujeitos de DIP. Para você, indivíduo é sujeito de DI? Justifique.
- 2 — Quais são os elementos constitutivos do Estado e suas capacidades?
- 3 — Estabeleça a diferença entre povo e população e entre Estado e nação.



AULA 5 — ESTADO — RECONHECIMENTO DE ESTADO E DE GOVERNO E SUCESSÃO ESTATAL

I. ASSUNTO

- Reconhecimento de Estado e de Governo;
 - Teorias Constitutiva e Declaratória — implicações
 - O Caso do Kosovo e da Palestina
- Sucessão Estatal;
 - Modalidades;
 - Tratados.
 - O ex-Iugoslávia e a ex— URSS

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Compreender a importância histórica dos temas de reconhecimento de Estado e de Governo;
- (ii) Compreender a implicação das teorias constitutiva e declaratória;
- (iii) Relacionar os princípios de autodeterminação dos povos e não ingerência em assuntos internos ao nascimento de Estados e a Reconhecimento de Governo.
- (iv) Identificar as modalidades de sucessão Estatal e analisar suas implicações no âmbito do DIP.

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Conceitos fundamentais:

Reconhecimento de Estado, Reconhecimento de Governo, Sucessão Estatal, Teorias Constitutiva e Declaratória, Princípio da continuidade do Estado.

Método de ensino:

Exposição participativa e dialogada, combinada com debate entre os alunos.



IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS

Para todos:

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 2ª ed. P.551-583.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. v.1. 15.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. P.399-440

Para o debate:

CIJ. Parecer Consultivo. Accordance with international law of the unilateral declaration of independence in respect of Kosovo. 22 de julho de 2010. Summary of the Advisory Opinion disponível em <http://www.icj-cij.org/docket/index.php?p1=3&p2=4&k=21&case=141&code=kos&p3=5>. Texto integral do parecer consultivo disponível em <http://www.icj-cij.org/docket/files/141/15987.pdf>

Leitura Complementar (não obrigatória):

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público, Saraiva, 2009. P. 225-230.

Documento

Convenção de Viena sobre Sucessão de Estados em Matéria de Tratados (1978)¹ — Seleção de Artigos

ARTIGO 1º

Alcance da presente Convenção

ARTIGO 11

Regimes de fronteira

ARTIGO 12

Outros regimes territoriais

¹ (trecho selecionado). Em vigor a partir de 6 de novembro de 1996. O Brasil assinou a Convenção, mas não a ratificou. Conferir em <http://untreaty.un.org/cod/avl/ha/vcssrt/vcssrt.html>. A título de conhecimento, segue o link da Convenção de Viena sobre Sucessão de Estados no que diz respeito à propriedade, à arquivos e à dívidas (1983) – Brasil não assinou. <http://untreaty.un.org/cod/avl/ha/vcssrspad/vcssrspad.html>.



PARTE II — SUCESSÃO RELATIVA A UMA PARTE DO TERRITÓRIO

ARTIGO 15

Sucessão relativa a uma parte do território

PARTE III — ESTADOS DE RECENTE INDEPENDÊNCIA

SEÇÃO I

REGRA GERAL

ARTIGO 16

Posição relativamente aos tratados do Estado predecessor

ARTIGO 17

Participação em tratados em vigor na data da sucessão de Estados

ARTIGO 24

Condições exigidas para que um tratado seja considerado em vigor em caso de sucessão de Estados

ARTIGO 25

Situação entre o Estado predecessor e o Estado de recente independência

PARTE IV — UNIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ESTADOS

ARTIGO 31

Efeitos de uma unificação de Estados relativamente aos tratados em vigor na data da sucessão de Estados

ARTIGO 34

Sucessão de Estados em caso de separação de partes de um Estado

ARTIGO 35

Situação no caso de um Estado continuar a existir depois da separação de parte do seu território

V. QUESTÕES SOBRE PONTOS ABORDADOS

1 — Diferencie Reconhecimento de Estado e Reconhecimento de Governo.

2 — Pesquise como se o reconhecimento do Estado Brasileiro. Quando ocorreu? Na sua opinião, este reconhecimento era necessário?

3 — Em quais ocasiões o Brasil teve seu governo reconhecido? Ao tomar posse após ter vencido as eleições, a Presidente Dilma precisou ter seu governo reconhecido internacionalmente? Justifique.



AULA 6 — IMUNIDADES NO DIREITO INTERNACIONAL — IMUNIDADE ESTATAL

I. ASSUNTO

- Imunidades x Privilégios x Cortesia;
- Imunidades Estatais
 - Imunidade de Jurisdição
 - Imunidade de Execução

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Compreender a diferença entre Imunidade de Jurisdição e Imunidade de Execução;
- (ii) Analisar os casos de relativização da imunidade estatal.

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Conceitos fundamentais:

Direito de Legação, Missão Diplomática, Imunidade Diplomática, Imunidade Consular, Imunidades e Privilégios Diplomáticos de natureza funcional e individual, Imunidade de Jurisdição do Estado;

Método de ensino:

Exposição participativa e dialogada, combinada com debate entre os alunos.

IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS (LEITURA OBRIGATÓRIA)

Para todos:

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 2ª ed. P.753-775



Para debate:

Caso Alemanha x Itália

CIJ. Jurisdictional Immunities of the State (Germany v. Italy: Greece intervening), julgado em 03.2.2012. Resumo do Julgado em <http://www.icj-cij.org/docket/files/143/16899.pdf> Acórdão completo em <http://www.icj-cij.org/docket/files/143/16883.pdf>

Leitura Complementar (não obrigatória):

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público, Saraiva, 2009. P.338-340

V — AVALIAÇÃO

1 — Qual é a fundamentação para atuação da CIJ nesse caso proposto (Alemanha x Itália)?

2 — Qual é a função e a relevância da Grégia para o caso (Alemanha x Itália)?

3 — Na sua opinião, a decisão da corte foi adequada? Justifique.

4 — Qual é a relevância do caso proposto para o tema da aula?

5 — Diferencie imunidade de jurisdição e de execução. Aponte possíveis possibilidades de flexibilização/relativização dessa imunidade.



AULA 7 — IMUNIDADES NO DIREITO INTERNACIONAL — IMUNIDADE DIPLOMÁTICA E CONSULAR

I. ASSUNTO

- Relações Diplomáticas;
- Relações Consulares;
- Imunidades x Privilégios x Cortesia;
 - Imunidade Diplomática
 - Imunidade Consular

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Definir o escopo de atuação da diplomacia, distinguindo relações diplomáticas de relações consulares.
- (ii) Contrastar as hipóteses de imunidades de jurisdição, diplomática e consular.

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Conceitos fundamentais:

Direito de Legação, Missão Diplomática, Imunidade Diplomática, Imunidade Consular, Imunidades e Privilégios Diplomáticos de natureza funcional e individual, Imunidade de Jurisdição do Estado;

Método de ensino:

Exposição participativa e dialogada, combinada com debate entre os alunos.

IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS

Para todos:

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 2ª ed. 460-464

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. v.2. 15.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. P. 1369-1390; 1412-16.

Para debate:

CIJ. United States Diplomatic and Consular Staff in Tehran (United States of America v. Iran). Julgado em 24 de maio de 1980. Disponível em <http://www.icj-cij.org/docket/index.php?p1=3&p2=3&k=c9&case=64&code=usir&p3=5> (summary) e em <http://www.icj-cij.org/docket/index.php?p1=3&p2=3&k=c9&case=64&code=usir&p3=4> (julgamento).

Leitura Complementar (não obrigatória):

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público, Saraiva, 2009. P. 371-388.

Documentos:

[Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas](#)²

[Convenção de Viena sobre Relações Consulares](#)³

V. QUESTÕES SOBRE PONTOS ABORDADOS

1 — Em Brasília, em razão de grande tumulto em frente à embaixada do Estado X, a polícia federal brasileira foi chamada. O tumulto se deu após derrota acachapante da seleção brasileira para a seleção do Estado X, evidenciando descontentamento do povo brasileiro não pela derrota acachapante, mas, sim, pela forma que o Estado X vem regendo sua política externa em relação ao Brasil e a outros países latino-americanos. Washington, policial federal brasileiro, vai à embaixada e força a entrada, dizendo que a embaixada não seria território do Estado B. Inconformado, Franklin, chefe de Washington, explica

² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D56435.htm

³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D61078.htm



que Washington não pode invadir a embaixada de um Estado dessa forma, até porque a embaixada é território do Estado X. Washington, revoltado, diz que vai entrar à Embaixada, pois os manifestantes e os policiais federais que estavam ali presentes sentiram-se ofendidos por um funcionário da embaixada de X que queimou uma camisa de número 10 com o nome do Zico.

Considerando o caso acima responda:

a) De acordo com esse caso, Washington poderia entrar à Embaixada de X? Por quê? Você concorda com o argumento de Franklin? Sua opinião seria afetada caso esse evento tivesse ocorrido no Consulado Geral do Estado X no Rio de Janeiro?

b) E se Riobaldo, funcionário da Embaixada X, além de ter ateadado fogo à camisa do Brasil, tivesse dado um tiro em um manifestante... sua resposta seria a mesmo? Riobaldo poderia vir a ser julgado no Brasil? Justifique.



AULA 8 — RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL

I. ASSUNTO

Responsabilidade Internacional
Ato Ilícito Internacional
O Dever de Indenizar
Contramedidas

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Definir o que é Responsabilidade Internacional;
- (ii) Compreender as hipóteses de Responsabilidade Estatal em âmbito Internacional;

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Conceitos Fundamentais:

Responsabilidade Internacional, Dano, Ato Ilícito e não proibido pelo DI, Contramedidas.

Método de ensino:

Exposição participativa e dialogada, combinada com debate entre os alunos.

IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS (LEITURA OBRIGATÓRIA)— BIBLIOGRAFIA

Para todos:

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 2ª ed. 776-836

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. v.1. 15.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 523-556.



Para debate:

CRAWFORD, J., PELLET, A, OLLESON, S. The law of international responsibility. Nova Iorque, Oxford University Press, 2010. p. 3-26

Leitura Complementar (não obrigatória):

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público, Saraiva, 2009. p. 343.366.

Documentos

Draft Articles on State Responsibility⁴

V. AVALIAÇÃO

1 — O que é Responsabilidade Estatal em âmbito internacional, levando-se em conta a possível finalidade punitiva ou não dos Estados?

2 — Qual é a importância das Contramedidas na Responsabilidade Internacional?

3 — Quem pode invocar a responsabilidade internacional de um Estado, um indivíduo, um Estado, uma OI? Quais são as hipóteses?

⁴ http://untreaty.un.org/ilc/texts/instruments/english/draft%20articles/9_6_2001.pdf



AULA 9 — FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL

I. ASSUNTO

- Fontes do Direito Internacional
 - Fontes de DIP e Fontes de DIPr
 - Fontes de DI internas e internacionais
 - Fontes de DI, Meios Auxiliares e Estatuto da CIJ
 - Atos Unilaterais e Decisões das OIs

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Definir quais são as fontes de DI, diferenciando as fontes de DIP e de DIPr, as internas e as internacionais;
- (ii) Estabelecer a prevalência das fontes de DIP em casos de conflitos entre elas;
- (iii) Compreender a diferença entre fontes, meios auxiliares e equidade nas decisões da CIJ.

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Conceitos fundamentais

Fontes de DIP, Fontes de DIPr, Normas de *Jus Cogens*, Meios Auxiliares e Equidade, Atos Unilaterais de Estados, Decisões das OIs.

Método de ensino:

Exposição participativa e dialogada, combinada com debate entre os alunos.



IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS

Para todos:

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 2ª ed. p. 325-400

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. v.1. 15.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 203-210; 291-326.

Para debate:

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. International Law for Humankind: Towards a New Jus Gentium. Leiden. Martinus Nijhoff, 2010. p.?!

Leitura Complementar (não obrigatória):

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público, Saraiva, 2009. P. 120-134.

V. AVALIAÇÃO

1 — O que são fontes do DIP? O rol das fontes do Art. 38 do Estatuto da CIJ é taxativo? Explique.

2 — Um tratado pode revogar um costume? Um costume pode revogar um tratado? Em caso de conflito entre as fontes do DIP, qual vale mais?

3 — Tendo como referência sua resposta à pergunta anterior, defina norma de *jus cogens*?

3 — Comente a assertiva: “A CIJ pode, sem qualquer óbice, decidir os casos contenciosos levados a ela por meio da equidade”.



AULA 10 — FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL — DIREITO DOS TRATADOS

I. ASSUNTO

Tratados Internacionais

Formação dos Tratados

Fases de Elaboração e Internacionalização dos Tratados no Brasil

Reservas

Denúncias

Extinção e Suspensão de Tratado

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Definir o processo de incorporação dos tratados à luz do Direito Brasileiro;
- (ii) Compreender o processo de elaboração dos tratados.

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Conceitos Fundamentais

Tratados, Plenipotenciários, Reservas, Assinatura, Ratificação, Internalização de Tratados.

Método de ensino:

Exposição participativa e dialogada, combinada com debate entre os alunos.



IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS

Para todos:

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público, Saraiva, 2009. P. 130-147.

Para debate:

REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público — Curso Elementar. Saraiva, 2011. P. 46-66; 73-78

Leitura complementar (não obrigatória):

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. v.1. 15.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 211-290.

Documentos

Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados de 1969⁵

Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados de 1986⁶

V. AVALIAÇÃO

1 — Conceitue tratado. Qual a diferença jurídica entre Tratados, Acordos, Protocolos e Convenção?

2 — Defina reserva em Direito dos Tratados. Qual sua importância e quais as possibilidades em que ela pode ser oposta.

3 — Explique brevemente de que forma os tratados são internalizados no Brasil.

4 — Comente a possível manchete de um jornal: “O congresso nacional ratificou um tratado comercial aprovado pelo Ministro das Relações Exteriores”.

5 — Há obrigação a um Estado quando da assinatura de um tratado? E quando da ratificação?

6 — Comente: “O Brasil não cumpriu o acordo celebrado com Honduras, pois contrariava normas do Direito Brasileiro; Honduras pensa em recorrer à CIJ para que o Estado Brasileiro cumpra o tratado e lhe indenize por possíveis danos”.

⁵ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7030.htm

⁶ Disponível em http://academico.direito-rio.fgv.br/ccmw/images/5/53/Conven%C3%A7%C3%A3o_de_Viena_sobre_Direito_dos_Tratados-.pdf



AULA 11 — CONFLITOS DE FONTES: LEI X TRATADO

I. ASSUNTO

- Conflitos de Fontes no Direito Internacional;
- O Problema do Conflito de Fontes;
- Conflito entre Lei e Tratado.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Apontar os casos em que pode haver conflitos de leis, positivos ou negativos;
- (ii) Compreender os problemas relacionados aos conflitos de lei no tempo e no espaço;
- (iii) Entender o processo de incorporação de tratados no ordenamento jurídico brasileiro;
- (iv) Solucionar casos em que haja conflito de lei e conflito de tratados.

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

- I — A implementação do tratado no ordenamento jurídico brasileiro
 - A) As regras constitucionais
 - B) O processo de incorporação
 - C) As fases
- II — A posição do tratado no ordenamento jurídico brasileiro
 - A) Dualismo
 - B) Monismo
 - C) A posição do Brasil

Metodologia

Aula expositiva e participativa.



IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS

Para todos:

REZEK, José Francisco. Direito Internacional Publico — Curso Elementar. Saraiva, 2011. p. 95-104.

Para debate:

STF. —RE 80004 / SE — RECURSO EXTRAORDINÁRIO. Relator(a): Min. XAVIER DE ALBUQUERQUE Julgamento: 01/06/1977; Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=175365&tipo=AC&descricao=Inteiro%20Teor%20RE%20/%2080004>

V. AVALIAÇÃO

1 — A luz dos art. 84,VIII e 49, I da CFRB, analise a competência para celebração de tratados internacionais.

2 — Diferencie monismo e dualismo, apresentando suas formas moderadas.

3 — De acordo com a jurisprudência do STF, qual o status dos tratados à luz do direito brasileiro?



AULA 12 — CONFLITOS DE FONTES: TRATADO X CONSTITUIÇÃO

I. ASSUNTO

- O Problema do Conflito de Fontes;
- Conflito entre Tratado e Constituição.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da aula, você deverá ser capaz de:

- (i) Relembrar o *status*, em geral, dos tratados no ordenamento jurídico brasileiro;
- (ii) Entender a relevância dos tratados de DHs para o tema entre conflito entre tratados e CF;
- (iii) Apontar o *status* dos tratados de DHs no ordenamento brasileiro segundo o entendimento do STF;
- (iv) Analisar criticamente a decisão do STF em casos de conflitos entre tratados de DHs e CF, concordando ou não com a decisão do Supremo.

III. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

- I) A posição dos tratados no ordenamento jurídico brasileiro antes da EC 45/04
 - A) A posição dos tratados em geral
 - B) A posição dos tratados de DH
- II) A posição dos tratados no ordenamento jurídico brasileiro após a EC 45/04
 - A) A posição dos tratados em geral
 - B) A posição dos tratados de DH

Método de ensino:

Exposição participativa e dialogada, combinada com debate entre os alunos.



IV. RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS (LEITURA OBRIGATÓRIA)— BIBLIOGRAFIA

Para todos:

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 11ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011, pp. 51-82.

Para debate:

STF. RE 466.343 / SP — Relator(a): Min. CEZAR PELUSO. Julgamento: 03/12/2008. Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Voto do Ministro Gilmar Mendes (STF), páginas 1 — 29. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/imprensa/pdf/re466343.pdf> (voto completo e referências)

PERGUNTA: Inspirado na pirâmide kelsiana, aponte os argumentos favoráveis e contrários ao status dos tratados de DHs no Brasil. Como se desenvolveu historicamente a interpretação do STF sobre este tipo de tratado? Aponte os argumentos favoráveis e contrários às hipóteses (i) natureza supraconstitucional dos tratados de DH; (ii) natureza constitucional dos tratados de DH; (iii) natureza de lei ordinária dos tratados de DH; (iv) natureza supralegal dos tratados de DH.?

V. QUESTÕES SOBRE OS PONTOS ABORDADOS

1 — De acordo com a jurisprudência do STF, qual o status dos tratados à luz do direito brasileiro? Em relação aos tratados de DHs, há alguma diferenciação quanto a seu status no ordenamento jurídico brasileiro?

2 — Contraste os parágrafos 2º e 3º do art. 5º CFRB.

3 — Você concorda com a decisão do STF sobre a hierarquia dos tratados de DHs? Justifique sua resposta apresentando os argumentos relacionados às naturezas supraconstitucional, constitucional, supralegal e legal dos tratados de DHs.



EVANDRO MENEZES DE CARVALHO

Doutor em Direito Internacional pela USP. Mestre em Integração Latino-americana pela UFSM. Bacharel em Direito pela UFPE. Foi professor visitante do Center for BRICS Studies da Fudan University e Senior Scholar da Shanghai University of Finance and Economics. Foi Presidente da Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDi).



FICHA TÉCNICA

Fundação Getúlio Vargas

Carlos Ivan Simonsen Leal
PRESIDENTE

FGV DIREITO RIO

Joaquim Falcão
DIRETOR

Sérgio Guerra
VICE-DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rodrigo Vianna
VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO

Thiago Bottino do Amaral
COORDENADOR DA GRADUAÇÃO

Andre Pacheco Mendes
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – CLÍNICAS

Cristina Nacif Alves
COORDENADORA DE ENSINO

Marília Araújo
COORDENADORA EXECUTIVA DA GRADUAÇÃO